DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

D.O. Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1800 - QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO

Secretaria de Pesca
JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 398, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R$ 1.174.208,03

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R$ 1.174.208,03 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e duzentos e oito reais e três centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R$ 1.174.208,03 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e duzentos e oito reais e três centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) **1.174.208,03**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
969	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	002 001	120.000,00
655	10.301.0052.2129.2129	4.4.90.52.00	093 093	100.000,00
1053	10.302.0053.2135.2135	4.4.90.52.00	002 003	63.884,00
330	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	250.324,03
459	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	640.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
63	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-308.905,11
1020	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	-500.000,00
321	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	-201.418,92
629	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	093 093	-100.000,00
1051	10.302.0053.2135.2135	3.3.90.39.00	002 003	-63.884,00

Anulação (-) **-1.174.208,03**

PORTARIA Nº. 182 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KARINA BARRETO DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, simbolo CC-4, da Procuradoria-Geral do Municipio, ficando à disposição do cartório de dívida ativa, de acordo com o convênio de nº 003/420/2022, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Processo: PFA n° 15/2023
Luiz Augusto de Almeida Gomes
Anuência Ambiental Municipal AAM018/2023

Deferido, com base no Parecer Técnico nº 28/2023, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para imóvel residencial, realizado através do processo PFA 036/2022, imóvel situado na Rua B Rua Ari Pereira, 16 – Fundos, Gargaú, São Francisco de Itabapoana – RJ.
São Francisco de Itabapoana, 23 de novembro de 2023

LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretária

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

D.O. Poderes Executivo e Legislativo
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Atos da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

Edital de Convocação

A SMTDH- Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Sociedade Civil para a participação do I Fórum de Escolha dos Conselheiros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para atuarem durante o biênio 2023/2025, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano , no dia 28 de novembro de 2023, de 09h às 11h.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo relativo à sua área de atuação, com as seguintes atribuições:
I - elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II - zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;
IV - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
VI - propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
VII - propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
VIII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
IX - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade.
O I Fórum tem como objetivos:
1. Promover a discussão acerca do papel dos conselheiros de Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Apresentar a Lei 814, de 07 de junho de 2023 de criação do CMDPCD;
3. Eleger os quatro (04) representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMDPCD para o biênio 2023/2025.

Conforme a Lei Municipal nº 814 de 07/06/2023, somente poderão concorrer ao cargo de Conselheiro titular e suplente representantes da Sociedade Civil organizada, pessoas com deficiência, que sejam habitantes da cidade de São Francisco de Itabapoana/ RJ, podendo ou não estarem ligados à associações e/ou ONGs que atuem na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

As inscrições dos Representantes poderão ser efetuadas, do dia 09/11/2023 à 23/11/2023 na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano situado à Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, n 141 – Centro, das 08 às 16h.

Documentação:
I - Ofício da Instituição solicitando a inscrição e indicando 01 delegado que terá direito a voz e voto;

II - Cópia do Estatuto Social;
III - Cópia da ata de Eleição da atual diretoria;
IV - CNPJ atualizado
V – Documento de identidade do delegado.

São Francisco de Itabapoana, 31 de outubro de 2023.

Fagner Azeredo da Silva
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2022.
PROCESSO Nº 3503/2022.
OBJETO: 1ª Prorrogação de prazo de contrato, que tem como objeto a construção do NUPRAPAC.
EMPRESA : T.W.P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 17.232.088/0001-70
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 27/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 085/2022.
CARTA CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO Nº 3199/2022.
OBJETO: 1ª Prorrogação de prazo de contrato, que tem como objeto a reforma e ampliação da ubs de Amontado-SFI/RJ.
EMPRESA: PEDRA VIVA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.660.354/0001-16
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir de 14/08/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 14 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Republicado por incorreção

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0124/2022.
MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO Nº 2158/2022.
OBJETO: 1ª Prorrogação de prazo de contrato, que tem como objeto a locação de um ônibus e uma van para atender as necessidades da secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano.
EMPRESA: A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 05.942.381/0001-41
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana-RJ, 31 de maio de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 125/2022.
PROCESSO Nº 2678/2022.
OBJETO: 1ª Prorrogação de prazo de contrato, que tem como objeto a reforma e ampliação da UBS de Santa Clara-SFI/RJ.
EMPRESA : T.W.P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 17.232.088/0001-70
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias a partir de 03/07/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 03 de julho de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 125/2022.
PROCESSO Nº 2678/2022.
OBJETO: 2ª Prorrogação de prazo de contrato, que tem como objeto a reforma e ampliação da UBS de Santa Clara-SFI/RJ.
EMPRESA : T.W.P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 17.232.088/0001-70
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias a partir de 01/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 29 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: Xamaxe Serviços Ltda.
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R$ 167.700,00 (Cento e sessenta e sete mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
São Francisco de Itabapoana, 21 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.
CNPJ: 14.506.958/0001-63
VALOR: R$ 484.700,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 21 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.621.546/0001-71
VALOR: R$ 363.600,00 (Trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 21 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROC. ADM. Nº 2577/2023
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
EMPRESA: F.C.S COMERCIO EM GERAL & SERVICOS LTDA.
CNPJ: 48.414.462/0001-81
VALOR: R$ 158.443,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 21 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2023
PROC. ADM. Nº 3405/2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Contratação de show artístico musical da cantora “Maria Marçal”.
EMPRESA: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ nº 08.648.622/0001-32
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
QUANTIDADE: 01 (um) show.

São Francisco de Itabapoana, 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos